



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 148/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme especifica e dá outras providências.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação do orçamento vigente, para a Secretaria de Coordenação Geral, hoje transformada em Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno, sendo que para a criação deste crédito, serão canceladas dotações de igual valor, na Secretaria de Governo, dentro da manutenção de atividades administrativas de governo, passando para a Secretaria de Coordenação Geral, para o pagamento de serviços de terceiros, pessoa jurídica.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 27 de junho de 2009.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Valdir Ferreira Frias  
**PRESIDENTE**

  
José Airton de Araújo “Deco”  
**SECRETÁRIO**

  
Valdivino Marques da Cruz Neto  
**RELATOR**

jmss/al



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 148/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme especifica e dá outras providências.

### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação do orçamento vigente, para a Secretaria de Coordenação Geral, hoje transformada em Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno, sendo que para a criação deste crédito, serão canceladas dotações de igual valor, na Secretaria de Governo, dentro da manutenção de atividades administrativas de governo, passando para a Secretaria de Coordenação Geral, para o pagamento de serviços de terceiros, pessoa jurídica.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

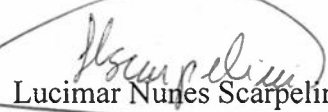
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 27 de junho de 2009.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

  
Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

OF. GP -243/09  
vf

Apucarana, 26 de junho de 2009.

Senhor Presidente:

Anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras e posterior aprovação, o PROJETO DE LEI Nº. 148/09, que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 9.585,00, como especifica e dá outras providencias.

Agradecidos pelos trabalhos desenvolvidos em prol do bem estar da comunidade, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração, sempre ao dispor.

Atenciosamente



João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Mauro Bertoli  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA